



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 127/2026

Manifesta aplauso ao Sr. Antônio Fernando de Miranda pela destacada trajetória na segurança pública e por assumir a Chefia da Assessoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Sr. Antônio Fernando de Miranda, natural de Bragança Paulista, construiu grande parte de sua história pessoal e profissional em Santa Bárbara d'Oeste, onde cresceu, residiu por muitos anos e é reconhecido como “barbarenses de coração”;

**CONSIDERANDO** que é filho de Izael de Miranda, já falecido, que dedicou anos de trabalho ao União Barbarense, e de Iracema Sacchetto Miranda, tradicional comerciante local, proprietária do restaurante “Refeições Iracema”, contribuindo de forma marcante para a vida social e econômica do município;

**CONSIDERANDO** que é formado em Ciências Biológicas e ingressou na Polícia Rodoviária Federal em 1994, construindo uma sólida e respeitada carreira na área da segurança pública;

**CONSIDERANDO** que, ao longo de sua trajetória na PRF, atuou em grandes operações de combate a organizações criminosas, contrabando, pirataria, lavagem de dinheiro, corrupção institucional e crimes no setor de combustíveis, exercendo funções de elevada responsabilidade, como Chefe da Seção de Inteligência do Estado de São Paulo e Chefe da Delegacia da PRF de Atibaia;

**CONSIDERANDO** que contribuiu de maneira decisiva para a consolidação da Polícia Rodoviária Federal como uma instituição com capacidade investigativa de alta complexidade, integrada a órgãos como Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal e organismos internacionais;

**CONSIDERANDO** que participou da condução de operações estruturantes, da elaboração de relatórios técnicos de alto impacto e da coordenação de forças-tarefa interinstitucionais, resultando na desarticulação de organizações criminosas de alcance nacional e transnacional, com reflexos diretos no Poder Público e no sistema financeiro;

**CONSIDERANDO** que, nos últimos três anos, exerceu relevantes funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito do GAECO, colocando sua expertise em inteligência e análise criminal a serviço do enfrentamento das mais complexas estruturas criminosas em atuação no país;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** que sua atuação junto ao GAECO rendeu reconhecimento internacional, em razão das estratégias de inteligência operacional desenvolvidas, que forneceram elementos técnicos e fáticos para denúncias envolvendo o grande ecossistema criminoso que atuava na região central da cidade de São Paulo, incluindo a Cracolândia e a Favela do Moinho; e

**CONSIDERANDO** que a nomeação para a Chefia da Assessoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo representa o reconhecimento de uma carreira pautada pela competência técnica, ética, comprometimento institucional e dedicação ao interesse público.

**Por todas as razões aqui expostas**, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta aplauso como forma de reconhecimento e orgulho, desejando pleno êxito ao Sr. Antônio Fernando de Miranda no novo e relevante desafio, reiterando o apreço desta Casa Legislativa por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de fevereiro de 2026.

**PAULO MONARO**

-Vereador-





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97AZ77J7XD3JE2S2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 97AZ-77J7-XD3J-E2S2**

